

Em primeiro lugar e em nome do Partido Socialista quero cumprimentar o Sr. Laureano Gonçalves, Presidente da Associação Portuguesa de Árbitros começando por agradecer a participação da APAF na luta contra a violência no Desporto.

Em Portugal o registo de incidentes em recintos e eventos desportivos têm resultado unicamente da intolerância e de violência associada ao desporto. Os recentes episódios de violência no jogo de futebol Rio Tinto-Canelas levou à realização da presente audição da Federação Portuguesa de Futebol são prova cabal desta avaliação.

Ciclicamente o país assiste, há décadas, invariavelmente no rescaldo de episódios que marcam negativamente o desporto português, à degradação da sua credibilidade e reputação.

Falo por experiência própria de dezenas de anos ligado ao desporto. São anunciadas medidas urgentes para travar a escalada de incidentes registados em competições desportivas. Porém as receitas aplicadas não têm alcançados os resultados suficientes.

É corrente dizer-se que o nosso quadro regulador é suficiente, assim fosse cumprido. A Lei n.º 52/2013, de 25 de julho que altera e republica a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos em segurança.

Chegados aqui conhecidas as estatísticas anuais da Polícia de Segurança Pública, onde se destacam várias insuficiências às quais gostaria de conhecer a posição da APAF:

- 1- **Ineficácia na aplicação dos mecanismos de exclusão – interdição de acesso a recintos desportivos a adeptos de risco – e sancionamento dos comportamentos ilícitos;**
- 2- **• Impunidade de condutas ilícitas, sem uma resposta sancionatória célere adequada e eficaz, e uma ação disciplinar insuficiente sem sanções severas e dissuasoras de reincidência de prevaricadores;**
- 3- **• Falta de regulação, transparência e responsabilização por atos ilícitos na relação entre Grupos Organizados de Adeptos e clubes;**
- 4- **• Manifesta insuficiência e incapacidade na aplicação da Lei;**

- 5- • **Desresponsabilização dos órgãos de comunicação social na sua regulação e autodisciplina perante o agudizar de tensões e fomento de uma cultura de hostilidade na sua grelha de programas e notícias orientadas por uma disputa na conquista de audiências onde se negligenciam os mais elementares princípios deontológicos e boas práticas informativas;**
- 6- • **Comportamentos inaceitáveis de agentes desportivos e comunicacionais violando as mais elementares regras de conduta de responsabilidade públicas e aumentando o grau de agressividades e conflitualidade.**

Concluindo:

- Temos um diagnóstico rigoroso.
- Temos um quadro regulador suficiente com o estabelecimento de compromissos rigorosos entre as partes(Claques- clubes) (Federações, Associações e clubes) (Medidas de segurança entre as autoridade , e os organizadores das competições)
- Temos boas medidas profiláticas e Pedagógicas.
- Temos o legislador disponível e atento aos fenómenos que envolvem o desporto que vão da defesa da transparência e integridade das competições desportivas, novo regime jurídico da responsabilidade penal pela manipulação e corrupção das competições desportivas (verdade desportiva), formação desportiva, contrato de trabalho desportivo etc.

Pergunto porque tardam em dar resultados?

Concluo a minha intervenção agradecendo mais uma vez a presença da Associação Portuguesa de Árbitros, visto os seus contributos irão contribuir para encontrar melhores respostas para o crescente índice de violência no desporto português.

Disse